

COMUNICADO AO MERCADO

A **EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.**, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 30 de junho de 2014 e Comunicado ao Mercado de 12 de agosto de 2014, informa ao mercado que a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. (“Ecovias dos Imigrantes”), sua controlada direta, teve revogada a liminar que permitia a aplicação integral do índice de reajuste 2014 às tarifas de pedágio previsto no Contrato de Concessão e que os valores das tarifas serão modificados na data de hoje. A ação judicial proposta pela Ecovias dos Imigrantes prossegue seu curso para julgamento do mérito da discussão.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2014.

Marcelino Rafart de Seras
Diretor Presidente